



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 08/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Aprovar, de acordo com a Ata do Conselho Superior nº 06/2010, do dia dez de dezembro de 2010, a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, referente a Proposta de Verticalização da Área de Construção Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Nairton do Nascimento.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior